



PROJETO DE LEI Nº 406/2026

ORÓS-CE, EM 02 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 12/2005, QUE DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ENCAMINHA a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica acrescido o §4º, ao art.6º da Lei Municipal nº 12/2005, de 30 de setembro de 2005.

§4º. As reuniões da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio virtual, desde que respeitados os quóruns e demais critérios deliberativos previstos na legislação e no regimento aplicável.

Art. 2º. O art. 7º da Lei Municipal nº 12/2005, de 30 de setembro de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretarias e Órgãos Municipais;

II – Representantes do Governo do Estado:

a) Órgãos Estaduais existentes no Município;

III – Representantes do Governo Federal:

a) Órgãos Federais existentes no Município;

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) representante da Câmara Municipal;



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

GABINETE DA
PREFEITA

V – Representantes da Sociedade Civil:

- a) representante da Associação Comercial;
- b) representante de Entidades Bancárias;
- c) representante de Igrejas;
- d) representante do STR;
- e) representante de Associações Comunitárias;
- f) representante dos Bombeiros Civis;
- g) representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Orós – COMDEMA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 406/2026, ORÓS-CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 406/2026, que promove alterações na Lei Municipal nº 12/2005, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

A presente proposta tem por objetivo adequar a legislação municipal às necessidades atuais de funcionamento da Coordenadoria, permitindo a realização de reuniões por meio presencial ou virtual, medida que proporciona maior eficiência e agilidade aos trabalhos desenvolvidos.

O projeto também atualiza a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC, ampliando a representação de órgãos e entidades da sociedade civil, fortalecendo a integração entre os diversos segmentos envolvidos nas ações de proteção e defesa civil no Município.

Dessa forma, as alterações propostas contribuirão para o aprimoramento da atuação da Defesa Civil Municipal, tornando-a mais eficiente, participativa e alinhada às demandas da administração pública.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Tereza Cristina Alves Pequeno
Prefeita Municipal